

## Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.399, de 14 de fevereiro de 2022.

Declara a aposentadoria voluntária do servidor José Carlos Milanezi, no cargo de Professor de Música do Quadro de Servidores da Municipalidade.

**Vanderlei José Marsico**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 418/2021, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 8477/2021 da Municipalidade,

## Decreta:

- Art. 1°. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, voluntária, a partir desta data, do funcionário público municipal José Carlos Milanezi, exercendo as funções do cargo de Professor de Música, Referência 05 Nível V da Escala de Vencimentos C Classe Docente Anexo IV da Lei Complementar Municipal n° 4.307, de 22 de dezembro de 2015, Quadro do Magistério Municipal, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, e nos termos da Lei Municipal n° 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), c.c. a Lei Complementar Municipal n° 4.029, de 18 de junho de 2013, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.
- Art. 2°. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.
  - Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 14 de fevereiro de 2022.

Vanderlei José Marsico Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Rua Romeu Mársico, nº 200 | Centro | CEP 15.900-072 | Taquaritinga | SP Fone/Fax: (16) 3253-9100 | www.taquaritinga.sp.gov.br